

**PORTARIA Nº 1710/2021**

**DATA: 27.05.2021**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante de que a empresa foi convocada para assinatura do Contrato nº 2877/2021, a mesma não se manifestou, e que o Município notificou a mesma através de Convocação publicada no Diário oficial e no Diário Do Sudoeste, Edição nº 7883 em 7 (sete) de maio de 2021, concedendo o prazo de cinco dias para a empresa proceder a assinatura do referido contrato e mesmo assim a mesma não se manifestou até o momento, descumprindo com o prazo de convocação referente ao do Pregão Eletrônico nº 052/2020, conforme notificação encaminhada à contratada, na qual lhe foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, mas a contratada não se manifestou.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da empresa **Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda – Me**, portadora do CNPJ nº 04.131.427/0001-80, referente ao Contrato Nº 2877/2021, por descumprimento do prazo referente ao Pregão Eletrônico Nº 052/2020 do Município de Itapejara D'oeste, Paraná.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.